



# FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Filiada a Confederação Brasileira de Futebol - CBF

## PORTARIA - 014 /PRES- FFER/2017

O Presidente da Federação de Futebol do Estado de Rondônia no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos legais estatutários e demais normas correlativas;

CONSIDERANDO os festejos de fim de ano e acompanhando o período de recesso estabelecido pela CBF no período de 11/12/2017 a 02/01/2018;

CONSIDERANDO que neste período os filiados poderão necessitar de informações do Departamento de Registro e/ou Departamento de Competições;

### RESOLVE:

Determinar que o responsável pelo Departamento de Registro o Sr. José Luiz Miranda Souza e pelo Departamento Administrativo o Sr. Leandro Bratti, mantenham regime de plantão, no período citado, atendendo pelos e-mails abaixo:

[Ro.registro@cbf.com.br](mailto:Ro.registro@cbf.com.br)

[Ro.administrativo@cbf.com.br](mailto:Ro.administrativo@cbf.com.br)

Porto Velho, 11 de Dezembro de 2017.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Dr. Heitor Luiz da Costa Júnior  
Presidente da FFER